**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha dos prestadores de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que as empresas apresentaram o menor preço;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade orçamentaria e financeira conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pela Diretoria Municipal de Fazenda e Contadora do Município;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 092/2022, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2023, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de equipe de apoio e de equipe de brigadistas para eventos municipais.

**CONTRATADA: 1) ELANILSON RESENDE SANTOS CPF 530.147.316-68**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.884.788/0001-00, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 215, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP 36.330-000. Vencedora do item 01 com o valor total de R$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais).

 **2) LUCILENE APARECIDA FLORIANO,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 28.714.051/0001-02, com sede na Avenida Pereira Teixeira, 165, Centro, Barbacena/MG, CEP 36.200-034. Vencedora para o item 02 pelo valor total de R$ 22.600,00 (vinte e dois mil seiscentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/03/2023 até 31/12/2023.

**VALOR TOTAL:** R$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 092/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico: [https://www.desterrodomelo.mg.gov.br/lis\_diario.php](https://www.desterrodomelo.mg.gov.br/lis_diario.phpoficial).

Desterro do Melo, 03 de março de 2023.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri**

*Prefeita Municipal*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que as empresas apresentaram o menor preço;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade orçamentaria e financeira conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pela Diretoria Municipal de Fazenda e Contadora do Município;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 012/2023.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de equipe de apoio e de equipe de brigadistas para eventos municipais.

**CONTRATADA: 1) ELANILSON RESENDE SANTOS CPF 530.147.316-68**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.884.788/0001-00, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 215, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP 36.330-000. Vencedora do item 01 com o valor total de R$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais).

 **2) LUCILENE APARECIDA FLORIANO,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 28.714.051/0001-02, com sede na Avenida Pereira Teixeira, 165, Centro, Barbacena/MG, CEP 36.200-034. Vencedora para o item 02 pelo valor total de R$ 22.600,00 (vinte e dois mil seiscentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/03/2023 até 31/12/2023.

**VALOR TOTAL:** R$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 092/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico: <https://www.desterrodomelo.mg.gov.br/lis_diario.php>.

Desterro do Melo, 03 de março de 2023.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.**

*Prefeita Municipal*